



AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, por intermédio do pregoeiro nomeado pela Portaria nº 267/2025 de 04/08/2025 torna público que a sessão do **Pregão Eletrônico nº 005/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, teve sua fase de lances **ANULADA** pelos motivos a seguir expostos:

Durante a realização da sessão pública ocorrida em 20/02/2026, verificou-se inconsistência entre o critério de julgamento previsto no edital, (“maior desconto por lote” com lances em percentual) e a parametrização operacional adotada no sistema eletrônico ComprasBr para processamento da etapa competitiva.

A divergência técnica identificada na configuração do modo de disputa comprometeu a regular condução da fase de lances, com potencial de afronta aos princípios da isonomia, da competitividade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como à observância do critério de julgamento estabelecido no art. 33 do mesmo diploma legal.

Diante da constatação do vício ainda no curso da etapa competitiva, e considerando que não houve declaração de vencedor, a sessão foi suspensa e, após análise técnica da plataforma eletrônica, concluiu-se pela impossibilidade de correção da parametrização no mesmo evento, impondo-se a necessidade de renovação da fase de disputa por meio da funcionalidade denominada “repetição”.

Assim, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **fica anulada parcialmente a fase de lances do certame**, preservando-se os demais atos válidos do processo licitatório.

O certame terá prosseguimento mediante abertura de nova sessão na plataforma ComprasBr, com reabertura de prazo para encaminhamento de propostas, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Novo aviso contendo data e horário da sessão de repetição será oportunamente publicado nos meios oficiais e no sistema eletrônico.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 25 de fevereiro de 2026


RODOLFO CEZÁRIO
PREGOEIRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISOS/ EDITAIS****AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Dois Irmãos do Buriti – MS comunica a SUSPENSÃO SINE DIE da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, em atendimento à Rede Pública de Ensino do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, com abertura estava prevista para o dia 27/02/2026, às 09:00h (horário de Brasília), a ser realizada no sistema COMPRASBR, para ajustes no edital.

A nova data e horário de abertura serão divulgados oportunamente no sistema COMPRASBR e no site oficial do Município: <https://doisirmaosdoburiti.ms.gov.br/>.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 26 de fevereiro de 2026.
LUCIANO MORAES COELHO
Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, por intermédio do pregoeiro nomeado pela Portaria nº 267/2025 de 04/08/2025 torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 005/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, teve sua fase de lances ANULADA pelos motivos a seguir expostos:

Durante a realização da sessão pública ocorrida em 20/02/2026, verificou-se inconsistência entre o critério de julgamento previsto no edital, (“maior desconto por lote” com lances em percentual) e a parametrização operacional adotada no sistema eletrônico ComprasBr para processamento da etapa competitiva.

A divergência técnica identificada na configuração do modo de disputa comprometeu a regular condução da fase de lances, com potencial de afronta aos princípios da isonomia, da competitividade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como à observância do critério de julgamento estabelecido no art. 33 do mesmo diploma legal. Diante da constatação do vício ainda no curso da etapa competitiva, e considerando que não houve declaração de vencedor, a sessão foi suspensa e, após análise técnica da plataforma eletrônica, concluiu-se pela impossibilidade de correção da parametrização no mesmo evento, impondo-se a necessidade de renovação da fase de disputa por meio da funcionalidade denominada “repetição”.

Assim, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica anulada parcialmente a fase de lances do certame, preservando-se os demais atos válidos do processo licitatório.

O certame terá prosseguimento mediante abertura de nova sessão na plataforma ComprasBr, com reabertura de prazo para encaminhamento de propostas, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Novo aviso contendo data e horário da sessão de repetição será oportunamente publicado nos meios oficiais e no sistema eletrônico.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 25 de fevereiro de 2026
RODOLFO CEZÁRIO
PREGOEIRO

AVISO DE REPETIÇÃO (NOVA SESSÃO) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**Processo Administrativo nº: 016/2026****Pregão Eletrônico nº: 005/2026**

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS. Plataforma: ComprasBr Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO POR LOTE (lances em percentual % por lote) O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que:

1. DO HISTÓRICO E DA REPETIÇÃO

1.1. A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 005/2026, iniciada em 20/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília), foi SUSPENSA durante a fase de lances, sem declaração de vencedor.

1.2. Em razão de necessidade de ajuste técnico do modo de disputa no sistema eletrônico, conforme orientação formal da plataforma, foi determinada a ANULAÇÃO dos lotes do evento anterior, registrando-se a situação como “ANULADO” na plataforma.

1.3. Para assegurar a continuidade do certame com observância integral do edital e preservação da isonomia e do julgamento objetivo, o procedimento será realizado novamente na plataforma ComprasBr, na modalidade “REPETIÇÃO”.

2. DA NOVA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Fica designada a nova sessão pública do certame (REPETIÇÃO) para:

- Data: 11/03/2026
- Horário: 09:00 (horário de Brasília)
- Local eletrônico: Plataforma ComprasBr (endereço eletrônico do certame)

3. DO RECADASTRAMENTO DE PROPOSTAS

3.1. Para participação na sessão de repetição, os licitantes interessados deverão encaminhar/recadastrar suas propostas no sistema, dentro do prazo estabelecido na plataforma, observando integralmente as regras do edital e anexos.

3.2. A disputa permanecerá com critério de julgamento MAIOR DESCONTO POR LOTE, com lances em percentual (%) por lote, conforme previsto no instrumento convocatório.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições, exigências e regras do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026 e seus anexos.

4.2. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, pelos canais oficiais indicados no edital.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 26 de fevereiro de 2026.
RODOLFO CEZÁRIO
Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**